

DECRETO Nº 124, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.84

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$113.446,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			113.446,55
Excesso			
020901 Ensino básico			
202	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	113.446,55
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	113.446,55
	Fontes de Recurso
	05 00 113.446,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 19 de junho de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

